

1. Objetivo

Incentivar o aumento da produção do SulAmérica Saúde PME e PME Mais de 3 a 99 vidas.

2. Período da Campanha

De 01/04/2024 a 30/06/2024.

3. Participantes

Esta campanha é destinada a todos os corretores cadastrados e ativos na SulAmérica durante período determinado no item 2 deste regulamento, exceto cativas de Assessorias, as próprias Assessorias, corretores cadastrados na regional RJ e ES, corretores caracterizados como modelo de vendas Concessionárias Saúde, participantes da campanha Grana Extra e corretores Corporativos.

4. Elegibilidade

Serão consideradas para efeito de premiação as propostas **implantadas** no período da campanha (vide item 2). Proposta classificadas como migração ou retenção não serão elegíveis.

5. Premiação

A partir da primeira proposta, que atenda os critérios especificados nos itens deste regulamento, cada corretor receberá em sua conta corrente cadastrada na SulAmérica, a comissão adicional no valor de:

- a) R\$ 200,00 a cada vida nova implantada nos planos Direto Nacional SP, Direto Nacional RJ, Direto Nacional BH, Direto Nacional Bahia, Direto Nacional Pernambuco, Direto Nacional DF, Especial, Especial Mais, Executivo e/ou Prestige;
- b) R\$ 100,00 a cada vida nova implantada nos demais planos.

A tributação sobre os valores pagos aos participantes ocorrerá conforme legislação vigente.

6. Apuração e Pagamento

A apuração e o pagamento serão realizados no mês posterior a data de **implantação**, podendo ser alterados durante o período da campanha. O pagamento será realizado somente se a primeira parcela da proposta estiver quitada.

7. Considerações Finais

Casos omissos serão resolvidos pela respectiva Diretoria Comercial da SulAmérica.